



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 162/2.021

De 17 de março de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando os Decretos Municipais nºs 064/2020, 020/2021 e 027/2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 861/2021, onde dispõe sobre horário de funcionamento comerciais, toque de recolher etc, medidas para conter a disseminação do COVID-19;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o senhor **PAULO ANDRE CARVALHO DIAS**, portador do CPF nº 014.960.221-90 e RG nº 1782434-6 SSP/MT, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Coordenador Intermediário de Seção, para prestar serviços de fiscalização na vigilância sanitária, a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2.021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato autorizada a colocar a placa de identificação na referida Rua, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de março de 2.021

WALDECY BARGA ROSA
Prefeito do município

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1.602/2021
De 26 de março de 2021

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**, para aplicação em despesas de capital, de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **suplementação das seguintes dotações orçamentárias:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
Funcional: 26.782.4040-1.015 Adquirir Máquinas e Equipamentos

Rodoviários

Modalidade de Aplicação:
4.4.90 R\$ 700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Unidade: 02.055 - DEPARTAMENTO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO -

DEMAEG

Abastecimento de Água

Ficha: 0588 - Funcional: 17.512.9210-1.056 Ampliar a Rede de
Modalidade de Aplicação:
4.4.90 R\$ 250.000,00
Total da Suplementação = R\$ 950.000,00

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, o Superávit Financeiro no valor de R\$ 950.000,00 da fonte 0300 (recursos ordinários), de acordo com o art. 43 § 1º e inciso I da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de março de 2.021

WALDECY BARGA ROSA
Prefeito do município

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2.021
De 17 de março de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **ANTHONY AUGUSTO CÉSAR DOURADO**, portador do CPF nº 021.131.621-05 e RG nº 17277698 SSP/MT, para o cargo em comissão **DAS 06 – Coordenador de Seção de Agricultura e Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2.021

De 17 de março de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando os Decretos Municipais nºs 064/2020, 020/2021 e 027/2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 861/2021, onde dispõe sobre horário de funcionamento comerciais, toque de recolher etc, medidas para conter a disseminação do COVID-19;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor **LUCAS DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF nº 047.677.421-70 e RG nº 2105619-6 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Coordenador de Divisão de Esportes, para prestar serviços de fiscalização na vigilância sanitária, a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2.021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2.021
De 17 de março de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando os Decretos Municipais nºs 064/2020, 020/2021 e 027/2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 861/2021, onde dispõe sobre horário de funcionamento comerciais, toque de recolher etc, medidas para conter a disseminação do COVID-19;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor **PAULO ANDRE CARVALHO DIAS**, portador do CPF nº 014.960.221-90 e RG nº 1782434-6 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Coordenador Intermediário de Seção, para prestar serviços de fiscalização na vigilância sanitária, a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2.021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2.021
De 17 de março de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando os Decretos Municipais nºs 064/2020, 020/2021 e 027/2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 861/2021, onde dispõe sobre horário de funcionamento comerciais, toque de recolher etc, medidas para conter a disseminação do COVID-19;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor **ANTHONY AUGUSTO CÉSAR DOURADO**, portador do CPF nº 021.131.621-05 e RG nº 17277698 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Coordenador de Seção de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar serviços de fiscalização na vigilância sanitária, a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2.021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2.021
De 18 de março de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE: